



Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

Edital nº 99/2021/COORDENADORIA DE SISTEMA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE

São Paulo, 10 de março de 2021.

EDITAL N°99/2021

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA ATUAÇÃO EM COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, RENDA E PCD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), resolve tornar público o processo de seleção de servidores(as) para atuação em banca de heteroidentificação complementar à autodeclaração de etnia, análise de documentação de recorte por renda per capita e análise de documentação relativa às Pessoas com Deficiência (PcD), durante processo de matrícula nos cursos de graduação da Unifesp em 2021.

1. FINALIDADE

1.1 Seleção de servidores(as) para atuar no processo de verificação do atendimento aos critérios para ocupação das vagas reservadas ("cotas") para ingresso nos cursos de graduação da Unifesp em 2021, conforme legislação pertinente (Lei nº 12.711/2012) e editais de seleção publicados pela ProGrad/Unifesp. Serão selecionados servidores para:

- Atuação na Banca de Heteroidentificação para pessoa convocada pela condição étnico-racial;
- Análise de documentação para pessoa convocada para matrícula pelo recorte de renda per capita;
- Análise de documentação para pessoa convocada para matrícula pelo recorte PcD.

2. VAGAS

2.1 Constam do quadro a seguir o quantitativo de servidores a serem requeridos, por campus, para o processo:

Campus	Servidores para análise Renda	Servidores para análise de Heteroidentificação	Servidores para análise de Pessoas com Deficiência
Baixada Santista	05	05	01
Diadema	05	05	01
Guarulhos	05	05	01
Osasco	04	05	01
SJCampos	03	05	01
São Paulo / EAD / Geografia	04	05	01

3. INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever para participar do processo de seleção os(as) servidores(as) ativos(as), (Docentes e Técnicos Administrativos em Educação – TAEs) vinculados(as) à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP desde que se enquadrem ao disposto no item 4 deste Edital.

3.2 O período de inscrição será das 09h00 do dia 11 de março de 2021 até às 23h59min do dia 17 de março de 2021.

3.3 A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário de inscrição a seguir: [INSCRIÇÃO](#)

3.4. Para a inscrição, será OBRIGATÓRIO informar todos os dados que constam no formulário de inscrição, disponibilizado no link do item 3.3 deste edital e inserir os documentos exigidos no item 4 deste edital.

3.5. Após a realização da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação.

3.6. O(A) servidor(a) poderá somente se candidatar em uma das opções disponibilizadas.

3.7. Face a atual situação de pandemia a atuação ocorrerá de forma virtual, desta forma o servidor deverá observar aos seguintes requisitos para inscrição:

3.7.1. ter equipamento eletrônico (computador, notebook ou tablet) com webcam para o trabalho ;

3.7.2. ter acesso a internet para o trabalho.

3.8. O(A) servidor(a) é responsável pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento deste documento.

3.9. Não poderão participar do processo servidores(as) que tiverem familiares até terceiro grau inscritos como candidatos no Vestibular 2021 da Unifesp, no mesmo campus em que pretendem atuar.

3.10. Em caso de não haver inscritos para um ou mais campi, naqueles em que houver mais inscritos que vagas poderá ocorrer o deslocamento de servidores, considerando-se a ordem de classificação obtida.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os(As) servidores(as) que se inscreverem para trabalho em banca de heteroidentificação, complementar à autodeclaração de etnia, deverão:

- Participar do curso de formação específico para bancas de heteroidentificação a ser ministrado pela Unifesp, de maneira virtual, em datas a serem divulgadas posteriormente. Os servidores que já participaram do curso de formação anteriormente poderão ser isentos de nova participação no curso).
- Participar de curso de orientação para as análises pertinentes

- Redigir carta de interesse/motivação a ser encaminhada no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Encaminhar currículo simples a ser anexado no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Se necessário, poderá ocorrer entrevista complementar (online).

Parágrafo único: As bancas de heteroidentificação complementar à autodeclaração de etnia, deverão atender ao critério de diversidade, sendo preferencialmente compostas por membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

4.2. Os(As) servidores(as) que se inscreverem para análise de documentação de recorte por renda Per Capita deverão:

- Ter, preferencialmente, experiência em análise de documentação de renda.
- Redigir carta de interesse/motivação a ser encaminhada no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Participar de curso de orientação para as análises pertinentes.
- Encaminhar currículo simples a ser anexado no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Se necessário, poderá ocorrer entrevista complementar (online).

4.3. Os(As) servidores(as) que se inscreverem para análise de documentação relativas às Pessoas com Deficiência deverão:

- Ter experiência na área da saúde ou outras áreas desde que com expertise em auditoria de laudos e documentos médicos.
- Redigir carta de interesse/motivação a ser encaminhada no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Participar de curso de orientação para as análises pertinentes.
- Encaminhar currículo simples a ser anexado no formulário de inscrição descrito no item 3.3 deste edital.
- Se necessário, poderá ocorrer entrevista complementar (online).

5. DATAS DE ATUAÇÃO

5.1. a atuação ocorrerá de forma virtual conforme cronograma abaixo:

Datas	Período de Trabalho
1) 20/04 e 22/04/2021	- 8 horas diárias
2) 03/05 e 04/05/2021	- 8 horas diárias
3) 10/05 e 11/05/2021	- 8 horas diárias
4) 19/05 e 20/05/2021	- 8 horas diárias

5.2. O rodízio de servidores(as) para efetivo trabalho nas datas descritas no item 5.1, poderá ocorrer caso a demanda de análises a serem realizadas não demande a convocação de todos os selecionados.

5.3. O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá proceder todas as análises que forem determinadas.

5.4. O(A) servidor(a) selecionado(a) deverá estar disponível para realização de reuniões de orientação específicas, cuja data será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5. O (A) servidor(a) selecionado(a) deverá solicitar a autorização da chefia imediata para realização das atividades. A compensação de horas deverá ser acordada entre o servidor e a chefia imediata.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. A relação dos(as) servidores(as) deferidos(as), após as etapas de seleção, será divulgada no endereço eletrônico: www.unifesp.br/reitoria/prograd, às 14h00 do dia 22 de março de 2021.

6.2 A classificação ocorrerá por campus.

6.3. Será publicada na data de 22 de março de 2021 lista de servidores(as) suplente(s) que poderá(ão) ser acionado(s) no caso de ausência do servidor primeiramente selecionado.

7. RECURSO

7.1 O(A) servidor(a) não selecionado(a) poderá interpor recurso do resultado das 14h00 do dia 22 de março de 2021 até às 23h59min do dia 24 de março de 2021.

7.2. Apenas serão aceitos os pedidos de recurso que forem solicitados dentro do prazo, conforme descrito no item 7.1 deste edital.

7.3. Os recursos deverão ser justificados e encaminhados em no máximo 2 (duas) laudas para o endereço eletrônico: vestibular@unifesp.br

7.4. data de publicação do resultado dos recursos interpostos ocorrerá à 16h00 do dia 26 de março de 2021 no endereço eletrônico: www.unifesp.br/reitoria/prograd

8. PAGAMENTO

8.1. A diária estipulada pelo serviço prestado será de R\$ 200,00 (duzentos reais);

8.2. O pagamento dos serviços prestados pelos(as) servidores(as) selecionados(as), será realizado pela Universidade Federal de São Paulo, em folha de pagamento, após o término da realização total dos serviços.

8.3. A retribuição ao(a) servidor(a) que executar atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte horas de trabalho anuais), desta forma o servidor deverá assinar a declaração de execução de atividades conforme estipulado no Art. 6º, § 2º do Decreto nº 6114/2007.

8.4 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da atuação nas Comissões de Heteroidentificação de pessoa convocada para matrícula pela reserva de vaga para autodeclarados pretos / pardos / indígenas ou nas comissões de verificação do recorte de renda per capita ou na verificação de documentos para PcD (Portadores Com Deficiência) do Processo Seletivo de ingresso em 2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) servidor(a) selecionado(a) poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual foi classificado, sendo automaticamente eliminado do certame.

9.2. É vedada a seleção de servidor(a):

a) que tiver familiares até terceiro grau inscritos no Vestibular 2021 da Unifesp, no mesmo campus em que pretende atuar;

b) licenciado(a) e afastado(a), com ou sem vencimento, bem como docentes visitantes e temporários.

9.3. Caso o(a) servidor(a) selecionado (a) não consiga atender aos horários demandados pelo campus em que se inscreveu, o mesmo será excluído do processo, sendo chamado o(a) próximo(a) selecionado(a).

9.4. Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não contínua.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.6. Este edital entra em vigor a partir de sua assinatura.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros

Universidade Federal de São Paulo - Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Marian Hartmann de Quadros, Pró-Reitora de Graduação**, em 10/03/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0622235** e o código CRC **681759F0**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>